

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Decreto nº 2.771, de 07 de dezembro de 2016.

Atualiza monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas II, III, V, VI, VII da Lei Complementar nº 83, de 30 de dezembro de 2014, correspondente as Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa, que abaixo especifica e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam atualizados monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas anexas, correspondentes a Aplicação da Taxa de Licença para Localização e Instalação (**Tabela I**); Aplicação da Taxa de Licença para Funcionamento ou Renovação de Funcionamento em Horário Normal ou Especial (**Tabela II**); Aplicação da Taxa de Licença para o exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual ou Feirante (**Tabela III**); Aplicação da Taxa de Licença para Execução de Obras de Construção Civil (**Tabela IV**); e Aplicação da Taxa de Licença para Publicidade (**Tabela V**), para o exercício de 2017, correspondente a 7,3137% (sete vírgula trinta e um trinta e sete por cento), de acordo com variação do Índice da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

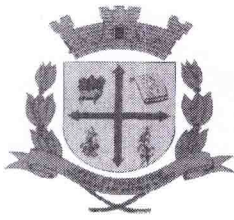
Artigo 2º - De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores constantes das Tabelas anexas, parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

TABELA – I

APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

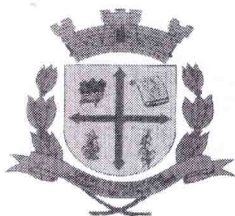
NATUREZA DA ATIVIDADE	QUANTIDADE DE URM
1. Indústria	20,00
2. Produção Agropecuária	20,00
3. Comércio	20,00
4. Estabelecimentos prestadores de Serviços.	20,00
5. Diversões Públicas	20,00
6. Profissionais autônomos	20,00
7. Feirantes	20,00

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA II

APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OU RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL OU ESPECIAL

NATUREZA DA ATIVIDADE	QTDE. URM POR ANO
1 - Indústria	
De Pequeno Porte	18,00
De Médio Porte	28,00
De Grande Porte	70,00
2 - Comércio	
De Pequeno Porte	18,00
De Médio Porte	28,00
De Grande Porte	70,00
3 - Serviço	
De Pequeno Porte	18,00
De Médio Porte	28,00
De Grande Porte	70,00
4 - Agropecuária	
De Pequeno Porte	18,00
De Médio Porte	28,00
De Grande Porte	70,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

TABELA III

APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, EVENTUAL OU FEIRANTE

DESCRIÇÃO	QTDE. URM POR DIA	QTDE. URM POR DIA
	Com Interesse Público	Sem Interesse Público
1. gêneros alimentícios	07,00	12,00
2. artigos para fumantes	12,00	24,00
3. louças, ferragens, art. plásticos e congêneres	10,00	20,00
4. Jóias, relógios, bijuterias e congêneres	10,00	20,00
5. roupas feitas e armarinhos	10,00	30,00
6. redes, tapetes e congêneres	06,00	12,00
7. outras atividades	10,00	25,00

TABELA – IV

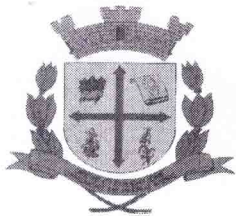
APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

NATUREZA DA CONSTRUÇÃO	QTDE. URM POR M ² ou ML
1 - Construção de: Edifícios ou casas até dois pavimentos, edifícios ou casas com mais de dois pavimentos, dependência em prédios residenciais, dependência em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidades por m ² de área construída.	0,50
2 – Construção de barracões e galpões por m ² de área construída.	0,40
3 – Construção de fachadas, muros, marquises, cobertas e tapumes, por metro linear	1,50
4 - Reconstruções, reformas, reparos e demolições, por m ² .	0,30
5 – Parcelamento do Solo	
Até 100 lotes, por lote	3,00
Acima de 100 lotes, por lote	2,50
6 – Outras Obras não especificadas nesta tabela	
Por metro linear	1,00
Por metro quadrado	1,00

TABELA – V

APLICAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE	URM P/ MES	URM P/ANO
1 - Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade.	08,00	22,00
2 - Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais,		



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade.	08,00	22,00
3 - Publicidade:		
3.1 - No interior de veículos de uso público não destinado à publicidade como ramo de negócio: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante	08,00	22,00
3.2 - Em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	08,00	22,00
3.3 - Em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos: qualquer quantidade, por anunciante.	08,00	22,00
3.4 - Em vitrines, estandes, vestíbulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramo de atividade do contribuinte: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	08,00	22,00
4 - Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer via ou logradouro público, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais, por anunciante	08,00	22,00
5 - Publicidade por meio de projeção de filmes, diapositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos: qualquer quantidade, por anunciante.	08,00	22,00